DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025 **Ano III | Edição nº 374** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Outros atos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Rincão, 15 de setembro de 2025.

P O R T A R I A Nº. 176/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei,

Considerando que a senhora Fabiana Ribeiro – Professor Auxiliar de Educação Básica (PEB – Auxiliar), irá atuar na unidade escolar CEMEB "Prefeito Jardiel Loretto", no Maternal I (período da tarde), para substituir a professora da Casa da Criança "Dr. Carlos Luiz Malferrari" afastada por licença-maternidade,

RESOLVE:

I - **ADMITIR**, nos termos da Lei nº. 1377/2001 de 06 de março de 2001, a Senhora **FABIANA RIBEIRO**, CPF nº. 162.141.948-71, RG nº. 20.863.357-1, aprovada em 30° lugar no Processo Seletivo nº. 01/2024, para ocupar o emprego de **Professor Auxiliar de Educação Básica.**

II – A presente contratação é por tempo determinado de 94 (noventa e quatro) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 3º da Lei nº 1377/01, e se regerá pelo Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Prefeitura Municipal de Rincão
Departamento Municipal de Educação e Cultura
Rua vinte e um de novembro, nº. 306
Centro - Rincão - SP - CEP 14.830-000
Fone: (16) 3395-9100
E - mail: *educacao@rincao.sp.gov.br*

ATA Nº. 04/2025 - ATA da REUNIÃO DO CACS-FUNDEB REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2025

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às 9h, na Diretoria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua 21 de Novembro,306-Centro, cidade de Rincão SP, atendendo edital de convocação Nº04/2025, reuniram-se os membros do CACS FUNDEB(Conselho do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), de Rincão SP e Diretores da Unidades Escolares Municipais, identificados na lista de presença anexa, que assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito. A Srª. Regina Lidia Trentim Longo, Diretora Municipal de Educação e Cultura, iniciou a reunião dando as boas vinda a todos, agradeceu a presença e passou a palavra à Presidente do Conselho Giordana Cristina Losilla. Esta distribuiu cópias do demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais da LOA(Lei Orçamentária Anual) que prevê as receitas e fixa as despesas e gastos que serão realizados para o ano seguinte, 2026 e explicou que todos deveriam apreciar os demonstrativos. Após a análise e discussão os membros aprovaram o demonstrativo dos recursos de despesas, em anexo. A Srª. Regina agradeceu a presença de todos dando encerramento da reunião. Foi redigida a presente ata, que depois de lida, será assinada por todos os presentes. Rincão/SP, 11 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Rincão
Departamento Municipal de Educação e Cultura
Rua vinte e um de novembro, nº. 306
Centro - Rincão - SP - CEP 14.830-000
Fone: (16) 3395-9100
E - mail: ***educacao@rincao.sp.gov.br***

ATA Nº. 04/2025 - ATA da REUNIÃO DO CACS-FUNDEB REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2025

Lista de presença

Nome	Assinatura
Regina Maria R. Ferreira	
Carmen S. da Silva	
Edelson F. Caetano	
Larissa O. de Paula Ferreira	
Rafaela Feltrin	
Geordana C. G. Dalla	
Maria Alice Amaro de Araújo Camargo	
Dérik Henrique Catelani	
RAFAEL GOMES CLARO	
Daniela R. do Nascimento	
Regina Lúcia Trentin Longo	
Fernanda Medina	
Cristiane [illegible]	
[illegible]	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 15 de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº: 729/2025
Ilmo. Srs.
Vanderleia Honório Ferreira da Silva

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, convoca o(a)(s) senhor(a)(s) classificado(a)(s) no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 para provimento do Cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB – AUXILIAR),** por prazo determinado, para apresentar-se à Sessão de Pessoal na Prefeitura Municipal de Rincão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rincão, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer munido (a) (s) dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em Xerox:

1 foto 3x4 recente;
Comprovante de Endereço Completo;
Carteira Profissional (original);
Certificado de Ensino Superior Completo em Pedagogia;
CPF;
Cédula de Identidade (RG);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
RG e CPF do Cônjuge, se for casado (a);
Título de Eleitor;
Comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista (candidatos sexo masculino);
Número do PIS/PASEP;
Xerox da certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de capacidade funcional fornecido pelo médico do trabalho do município;
Carteira de Vacinação;
Número de Conta Bancária (Banco do Brasil S/A);
Cópia da Declaração de Bens encaminhada a Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal (trazer dentro de envelope lacrado);
Declaração de acumulação de cargo;
Declaração de encargo de família para fins de imposto de renda;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal